



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 270

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em um de Outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Mariana Estella Cestari Lese, Cintia Yara Silva Barbosa, Aline Antonia da Silva, Daniela Bandeira Vaz, Felipe dos Santos Sbruzzi, Aldenira Portela Vale, Maria Elvira da Silva Alves, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Leda Maria Goulart de Oliveira, Janaína Tavares, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Beatriz Moraes Ferreira, Gisele Rosana dos Santos e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificou sua ausência: Silvia Aparecida Marinho de Freitas. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos, agradece a participação nesta que é a última reunião ordinária da Gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, e, tendo verificado a existência de quorum suficiente para inicio da reunião, colocou em pauta o **primeiro assunto** que trata da **Ciência sobre o veículo da Casa Beija-Flor**. A Presidente Leda recordou aos presentes a questão da multa devido ao contrato com o locadora do veículo, não sendo necessário convocar reunião extraordinária para esse fim. Que a Casa Beija-Flor resolveu a situação e quitou a referida multa. Que o assunto é apenas para ciência deste Colegiado. O **segundo assunto da pauta** tratou dos **Aditamentos - SOSANED e SAICA**. A Presidente Leda Maria passou a palavra para Conselheira Lívia que disse aos presentes que conforme planilha disponibilizada, o primeiro aditamento é com a Associação Santa Edwiges de Ação Social de Caraguatatuba – SOSANED, cuja vigência será de primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro a trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, que serão ofertadas 72 (setenta e duas) vagas mês, sendo as mesmas divididas em 50 (cinquenta) masculinas, 12 (doze) femininas e 10 (dez) para família. Que o valor mensal será de R\$ 110.470,36 (cento e dez mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos e o valor global de R\$ 1.325.644,32 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Que o segundo aditamento se dá com a Casa da Criança de Caraguatatuba – ABRIGO, cuja vigência é de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um e outubro de dois mil e vinte e cinco, que serão ofertadas 30 (trinta) vagas no total, sendo divididas em 20 (vinte) em prédio público e 10 (dez) em prédio alugado. Que o investimento no primeiro mês será de R\$ 170.002,00 (cento e setenta mil e dois reais), nos demais meses será o investimento mensal de R\$ 163.142,00 (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais), perfazendo o total global de R\$ 1.964.564,00 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Que haverá também o aporte mensal do governo federal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obtendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O Conselheiro Felipe Sbruzzi desejou saber se o aditamento com a SOSANED é a partir da data de hoje, o que foi respondido positivamente pela Presidente Leda Maria. A Conselheira Cintia Yara esclareceu que trinta dias antes o processo tem seu início são feitas as análises, passa pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, em seguida pelo Secretaria de Assistência Social para depois ser aprovado neste Colegiado e entrar em vigor. A Conselheira Lívia disse que foram mantidos os quatro por cento previsto dentro do orçamento para

f
g
a
b
c
d
e
f
g
h
i
j
k
l
m
n
o
p
q
r
s
t
u
v
w
x
y
z

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

manter os serviços. Que a previsão do reajuste de dez por cento é para os próximos aditamentos. Que os quatro por cento é em relação à Secretaria de Assistência Social. No **terceiro assunto da pauta**, tratou-se sobre o **Resultado das visitas realizadas pela Comissão de Normas e Registros às Entidades**. A Presidente Leda Maria informa que a Comissão de Normas e Registros esteve em visita à várias entidades que apresentaram a solicitação de renovação de seus registros junto ao COMAS. Que após análise dos documentos e visita aos locais, foram aprovadas as renovações de certificação das seguintes Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – **APAE**, sendo que foram certificados o Projeto Colcha de Retalhos e Residência Inclusiva; a Associação Santa Edwiges de Ação Social de Caraguatatuba – **SOSANED**; o Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras – **RESTITUI**; a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – **ACC**; a Vila Vicentina de Caraguatatuba; a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no Período Neo Natal – **APAMI**; a Casa da Criança de Caraguatatuba – **Casa Beija-Flor** e a Associação Lar São Francisco de Assis – **ALSFA**. Ainda com a palavra a Sra. Leda Maria recordou que na reunião ordinária do mês anterior, foram tratados os casos das Entidades que não estavam em conformidade com a Resolução do COMAS nº 42 de 12/04/2011 que estabelece as condições para registro ou renovação de inscrição junto a este Conselho. Que após aquela reunião, foi publicada no Diário Oficial a Resolução do COMAS nº 030 de 15/08/2024, contendo as Entidades que não obtiveram a renovação de seus registros, sendo elas: Instituto Pró + Vida São Sebastião – Recanto Santo Antonio e o Centro de Recuperação Humano Renascer: “Luz do Caminho”. Que em relação ao pedido de inscrição da Entidade Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV, foi realizada a visita, mas encontra-se em análise quanto à tipificação dos serviços executados, necessitando de orientação da DRADs do governo do Estado de São Paulo, não havendo tempo hábil para conclusão do processo de inscrição nesta gestão. No **quarto assunto da pauta** trata da **Posse do novo Colegiado do COMAS - Gestão 2024 a 2026**. A Sra. Leda Goulart informa que a posse do novo Colegiado do COMAS será realizada no dia dezessete de outubro dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã no Auditório “Monteiro Lobato”, dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Rio de Janeiro, 860 – Indaiá, onde contaremos com a presença do Prefeito de Caraguatatuba, entre outras autoridades do município. Que após o encerramento da cerimônia de posse, os novos Conselheiros devem permanecer no local para primeira reunião da nova gestão que elegerá a Mesa Diretora para o biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura do novo Colegiado para o próximo biênio. A Sra. Leda Maria abriu a palavra para os presentes que desejassem falar sobre qualquer assunto. Com a palavra a Conselheira Aline Alves agradeceu a oportunidade de fazer parte do COMAS e em especial da Mesa Diretora, bem como agradeceu à Secretária de Assistência Social pela parceria. A Presidente Leda Maria também fez seus agradecimentos aos Membros da Sociedade Civil, Poder Público e Mesa Diretora, bem como ao Secretário Executivo e sua secretária nas questões da Casa dos Conselhos. A Conselheira Mariana Estella Cestari Lese também agradeceu ao Colegiado, lembrou da aprovação da Lei do SUAS que foi um marco para o município. Que sem o Colegiado não seria possível aprovar tantos avanços importantes para os próximos anos no que tange à Assistência Social de nossa cidade. Que é muito grata por todo empenho desta gestão do COMAS. A

qual
Lena

J

Antia


in



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Conselheira Lívia Bachiega também fez seus agradecimentos ao Colegiado. Seguidamente a Conselheira Lívia leu uma mensagem para todos os presentes. Retomando a palavra a Presidente Leda Maria Goulart de Oliveira verificou que nenhum assunto havia de ser tratado e encerrou a reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

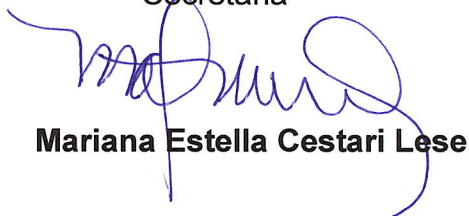

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Vice-Presidente


Lívia Bachiega Yamamura
Secretária


Daniela Bandeira Vaz


Iara Freire da Costa


Mariana Estella Cestari Lese


Maria Elvira da Silva Alves


Cintia Yara Silva Barbosa


Janaina Tavares


Aline Antonia da Silva

AUSENTE
Luceli Cristina de Oliveira Cotia



Aldenira Portela Vale

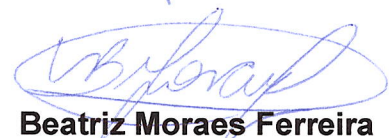

Felipe dos Santos Sbruzzi


Evelynn Thiari Brito Fonseca


Mécia Policarpo Quirino


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Gisele Rosana dos Santos


Beatriz Moraes Ferreira


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo